



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.119/89

(27 de março de 1.989)

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIELA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a al
terar a denominação da Viela Cravo, localizada entre a R. Gua
dalajara e a Rua Portugal, para "VIELA ARISTEU FÁVERO (TETE)".

ARTIGO 2º - A biografia do homenageado fica fazendo
parte integrante da presente lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução
desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias pró-
prias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 27 de março de 1.989.

(PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÂRTORA) -
Vereador

PRÉSIDENTE

AS COMISSÕES DE:
S. S. em 03/03/89
PRÉSIDENTE

A SEAPROVADO/ AS
UNIV DA SDF/COUS/SAO
S.S. 11/4/89

PRÉSIDENTE



0659

Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.119/89

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Vereador Névio Luiz Aranha Dãrtora, dispondo sobre alteração de denominação de Viela.

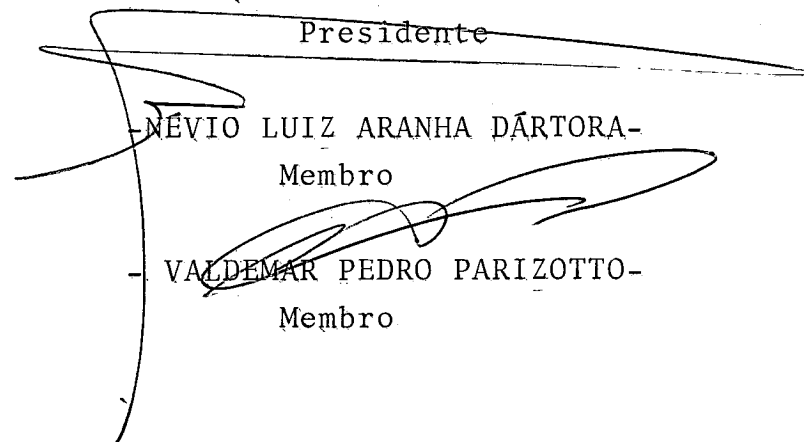
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a aprovação desse Projeto pelos nobres Colegas.

Isto posto, o nosso Parecer é Favorável, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.119/89.--.

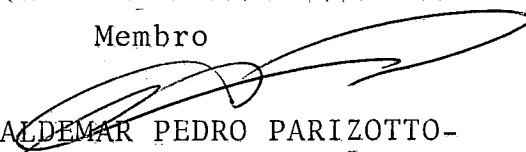
Caieiras, 10 de abril de 1.989.--.


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-

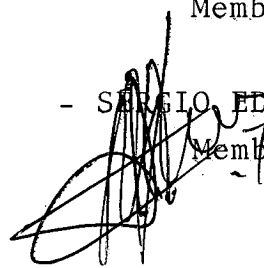
Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro


- ROBERTO FÁVERO -

Membro


- SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI -

Membro